



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.085377/2021-99

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 25/2021

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE**:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 25/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento da qualidade do ar interior dos ambientes, nas Unidades Operacionais do INSS abrangidas pelo Polo IV, decorrente do PE nº 15/2021 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.913/0001-20, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº [35014.085377/2021-99](#), para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 25/2021, e item 18 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 15/2021, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas, conforme planilhas de custos juntadas nos docs. SEI [9512724](#) e [11523319](#), as quais integram o presente, resultando no valor global atualizado estimado de **R\$ 23.854,62 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, para o período de 29/06/2022 a 29/06/2023.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 20/05/2022.

III – O valor a ser pago de forma retroativa, referente ao período de 20/05/2022 à 19/05/2023, é de **R\$ 1.782,59 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

**IV** – A emissão da nota de empenho nº 2023NE891, de 17/05/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 20/05/2022 a 29/06/2023.

**V** – Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar Garantia Complementar, no valor de **R\$ 120,13 (cento e vinte reais e treze centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 18/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11736241** e o código CRC **01FFF8AF**.

---

Referência: Processo nº 35014.085377/2021-99

SEI nº 11736241

Criado por [cesar.asantos](#), versão 3 por [cesar.asantos](#) em 17/05/2023 15:41:39.